- a Portaria GM/MS n° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras paras as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025,

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis através do Ofício n° 586/2025 de 10 de junho de 2025,

- a documentação anexada no Processo n° SEI-080001/023179/2025, e

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 14/08/2025;
DELIBERA:
Art. 1º - Pactuar, junto ao Ministério da Saúde (MS), proposta nº 36000673650202500, referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis/RJ, CNES nº 6458181, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.
Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2025
CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2670877

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.159 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

REFERENDA A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 1102, QUE PACTUA A PROPOSTA Nº 36000673936202500, REFERENTE AO INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), NO VALOR R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS/RJ, CNES Nº 6458181, VINCULADO À REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO:
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências,

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde,

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,

- a Portaria GM/MS n° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras paras as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025,

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis através do Ofício n° 586/2025 de 10 de junho de 2025,

- a documentação anexada no processo n° SEI-080001/023179/2025, e

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 14/08/2025;
DELIBERA:
Art. 1º - Pactuar, junto ao Ministério da Saúde (MS), proposta nº 36000673936202500, referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis/RJ, CNES nº 6458181, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.
Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2025
CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2670878

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.160 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

REFERENDA A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 1103, QUE PACTUA A PROPOSTA Nº 36000650956202500, REFERENTE AO INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), NO VALOR R$ 1.414.305,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUATORZE MIL TREZENTOS E CINCO REAIS), DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL/RJ, CNES Nº 6594689, VINCULADO À REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO:
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências,

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde,

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,

- a Portaria GM/MS n° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras paras as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025,

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Areal através do Ofício n° 169/2025 de 11 de julho de 2025,

- a documentação anexada no Processo n° SEI-080001/023478/2025, e

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 14/08/2025;
DELIBERA:
Art. 1º - Pactuar, junto ao Ministério da Saúde (MS), proposta nº 36000650956202500, referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor R$ 1.414.305,00 (um milhão quatrocentos e quatorze mil trezentos e cinco reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Areal/RJ, CNES nº 6594689, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.
Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2025
CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2670879

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.162 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

REFERENDA A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 1105, QUE PACTUA A PROPOSTA Nº 36000671465202500, REFERENTE AO INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), NO VALOR R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS), DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUABA GRANDE/RJ, CNES Nº 6594859, VINCULADO À REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO:
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências,

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde,

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,

- a Portaria GM/MS n° 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras paras as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025,

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Iguaba Grande através do Ofício n° 291/2025 de 11 de julho de 2025,

- a documentação anexada no Processo n° SEI-080001/023489/2025, e

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 14/08/2025;
DELIBERA:
Art. 1º - Pactuar, junto ao Ministério da Saúde (MS), proposta nº 36000671465202500, referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Iguaba Grande/RJ, CNES nº 6594859, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.
Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2025
CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2670880

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 15/08/2025

PORTARIA FS/DE Nº 2259/2025 - EXONERA NAYANE DE ARAUJO REIS, Id. Funcional n° 5136863-3, a contar da data da publicação no DOERJ, do cargo de livre provimento de Assessor III - Licitações, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/020360/2025.

Id: 2670910

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 02/07/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/001944/2025 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico n° 135/2025, para Aquisição de Contraceptivos Reversíveis de Longa Duração, em favor da(s) empresa(s) ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0026-93, classificada nos itens 1 e 2, perfazendo o valor total de R$ 739.541,98 (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), e HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (12.499.494/0002-60), classificada no item 3, perfazendo o valor total de R$ 8.499.110,40 (oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e dez reais e quarenta centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 106848357).

Id: 2670665

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA
DE 14.08.2025

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC nº 6.252, de 19/04/2024, **VICTOR DOS SANTOS SOUZA**, Prof. Doc. I, ID 5018157-2/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Coronel João Batista de Paula Barroso, U.A. 118201031205560, Tipo B, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Alessandra da Silva Gomes de Azeredo, ID 4375468-6/1. Processo nº SEI-030001/063137/2025.

Id: 2670597

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 15/08/2025

PROMOVE por formação o servidor **RACHEL SILVA GUTTERRES,** ID. Funcional 39237753/01, matrícula 833111-8, Professor Docente I 18horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/078055/2025.

PROMOVE por formação o servidor **JOANA SOUZA DE ASSIS NASCIMENTO,** ID. Funcional 40421368/01, matrícula197488-0, Professor Docente II 22horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/073343/2025.

Id: 2670920

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 14/08/2025

PROCESSO Nº SEI-030001/084105/2025 - SANDRO ROBERTO ARAUJO OITAVEN, Identidade Funcional 42071950/02, matrícula 936124-7, Professor Docente I 18h. **CONCEDO** a Licença sem Vencimentos para Desempenho de Estágio Probatório, no período de 04/08/2025 a 02/08/2028.

PROCESSO Nº SEI-030002/002015/2025 - MIGUEL DE SOUZA ESTEVES, ID Funcional 50094831/01, matrícula 3035251-2, Agente de Segurança Socioeducativa. **ANOTE-SE** que o período correto da licença é de 25/11/2024 a 24/11/2027, e não como constou no despacho de 03/04/2025, publicado no D.O. de 07/04/2025.

Id: 2670639

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DO SUPERINTENDENTE
DE 14/08/2025

ATO DE 20/07/2009, PUBLICADO NO DOERJ DE 22/07/2009 - FICA RETIFICADA para 05/06/2008, a validade do ato que exonerou a servidora LUCIA HELENA AVELINO MORAIS, Professor Docente II 40h, Identidade Funcional n° 33352259, vínculo 01, matrícula n° 5007348-5, da Secretaria de Estado de Educação, mantido os demais termos. Processo nº SEI-E-01/136264/2008.

Id: 2670574

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 13/08/2025

APOSENTA MARIZE MARTINS DE SOUZA BRAVO, Merendeira, nível I, Identidade funcional nº 36153974, vínculo 01, matrícula nº 5012717-4, nos termos do art. 3°, caput e §§ 5° e 6°, inciso I, alínea "a" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R$ 936,21 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R$ 514,92. Processo nº SEI-030001/063610/2025.

DE 14/08/2025

APOSENTA ROSILENE DA SILVA COSTA, Professor Docente II 22horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 36809462, vínculo 01, matrícula nº 837994-3, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R$ 2.786,83 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R$ 1.254,07. Processo nº SEI-030001/019250/2025.

APOSENTA FERNANDA JANNOTTI FABRI NUNES DE MENEZES, Professor Docente II 22horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 35547448, vínculo 01, matrícula nº 294.000-5, nos termos do art. 3°, §§ 4°, 5° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R$ 2.786,83 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R$ 1.672,10. Processo nº SEI-030001/020401/2025.

APOSENTA DIONITA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, Servente, nível I, Identidade funcional nº 38204088, vínculo 01, matrícula nº 5.020.246-4, nos termos do art. 3°, caput e §§ 5° e 6°, inciso I, alínea "a" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R$ 936,21 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R$ 514,92. Processo nº SEI-030001/022045/2025.

APOSENTA CRISTIANE VALENTE GRIGORIO MARCONDES, Professor Docente I 18horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 35406046, vínculo 01, matrícula nº 831.751-3, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18horas, nível D, referência 9(Lei nº 9952/2023), no valor de R$ 3.135,19 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R$ 1.567,60. Processo nº SEI-030001/027853/2025.

APOSENTA com eficácia a contar de 16/05/2025, **RENATO SILVA DE ALENCAR**, Professor Docente I 18horas, nível C, referência 8, Identidade funcional nº 40076555, vínculo 02, matrícula nº 256.608-1, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R$ 2.799,27 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R$ 1.679,56. Processo nº SEI-030001/044092/2025.

APOSENTA com eficácia a contar de 16/05/2025, **RENATO SILVA DE ALENCAR**, Professor Docente I 18 horas, nível C, referência 8, Identidade funcional nº 40076555, vínculo 01, matrícula nº 1.001.576-6, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R$ 2.799,27 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R$ 1.679,56. Processo nº SEI-030001/044975/2025.

APOSENTA SUELI DE FREITAS PROCESSI PEREIRA, Professor Docente II 22horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 40620662, vínculo 01, matrícula nº 242.171-7, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22horas, nível D, referência 9(Lei nº 9952/2023), no valor de R$ 2.786,83 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R$ 1.672,10. Processo nº SEI-E-03/005/3198/2014.

APOSENTA LUCIANA DA SILVA BICHULI, Professor Docente II 40horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 32773668, vínculo 01, matrícula nº 5.019.938-9, nos termos do art. 4°, caput e §§

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Domingo, 17 de Agosto de 2025 às 09:31:29 -0300.